



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 3.014/2014

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 148/2014 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 148/2014 – PMU, que trata da aquisição de materiais elétricos que serão utilizados na manutenção dos prédios próprios, deste Município, em favor das empresas **E.G. GARCIA MATERIAIS ELÉTRICOS - ME.**, para os itens 13, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 29, 30, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52, 53, 54, 58, 59, 67, 68 e 73, **ELETOLED COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. EPP.**, para itens 01, 02, 03, 04, 10, 11, 12, 23, 31 e 32 e **ELETRICA LUZ COMÉRCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. ME.**, para os itens 05, 06, 07, 08, 09, 14, 15, 21, 24, 25, 26, 27, 28, 36, 43, 50, 55, 56, 57, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 69, 70, 71 e 72.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de outubro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

